



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: None

EDITAL Nº3/2021/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

EDITAL DE APOIO A ESTUDANTES

Chamada Interna para estudantes que necessitam de empréstimo de computadores para acompanhamento das atividades remotas ou híbridas

1. O Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Avançado Três Corações abre o presente edital para apoio tecnológico durante as atividades remotas devido a Pandemia Coronavírus.
2. O Campus disponibilizará, a princípio, um total de 20 computadores para empréstimos aos estudantes de cursos presenciais que não possuam equipamento em casa. Além dos computadores serão disponibilizados 4 dispositivos móveis. Os estudantes selecionados ficarão responsáveis pela guarda e conservação do mesmo até a volta às aulas ou solicitação de devolução por parte do Campus. Um termo de responsabilidade deverá ser assinado pelo estudante e responsável.
3. Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados em cursos presenciais do Campus Avançado Três Corações e que declaradamente não possuem acesso a computadores e/ou notebooks e/ou smartphone para acompanhamento das atividades remotas.
4. Trata-se de um edital de Fluxo Contínuo com solicitações até 30/11/2021 ou até que sejam mantidas atividades remotas e/ou híbridas. A solicitação deve ser feita via formulário eletrônico em: <https://forms.gle/pSLPLGoGB4pCn4we8>
5. Os critérios de seleção serão para os cursos/turmas que apresentam maior demanda de uso de softwares específicos e que exigem muitos recursos computacionais; índice de rendimento acadêmico; situação social.
6. Ao se inscrever o(a) estudante declara estar de acordo com as regras definidas neste edital e que será responsável pela retirada e devolução do equipamento na Sede do Campus.
7. Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus, Coordenadores de Curso e SAE .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 26/02/2021 17:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127554

Código de Autenticação: fcec874fea



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais